



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foi realizado o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA de 2016, conforme solicitado na Resolução TC nº. 25/2015 (item 30), em virtude das informações publicadas em 19.02.2016 no sitio do Ministério da Previdência Social, esclarecendo que será editada Portaria pelo MTPS prorrogando o prazo de envio do DRAA à Secretaria de Políticas de Previdência Social, do exercício de 2016, para o dia **30/06/2016**, conforme deliberado com a Comissão dos Regimes Próprios do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA na reunião realizada no dia 18/02/2016.

João Alfredo, 28 de março de 2016.

Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

